

## Informação

[Projeto de Resolução n.º 322/XII/1.ª](#) –  
(GP/PCP)

Discussão ocorrida nos termos do art.º 128.º n.º1 do RAR, em reunião da Comissão de 27/06/2012.

1. Nove Deputados do Grupo Parlamentar do PCP tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução (PJR) n.º 322/XII (1.ª), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do nº 1 do artigo 4º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 10 de maio de 2012, tendo sido admitida no dia 11, data na qual baixou à Comissão de Educação, Ciência e Cultura.
3. O Projeto de Resolução foi objeto de discussão na Comissão, na reunião de 27 de junho de 2012.
4. O Sr. Deputado Miguel Tiago (PCP) apresentou a iniciativa, referindo-se ao desinvestimento em recursos humanos e materiais registado, nos últimos anos, nas áreas da Ciência e da Tecnologia. Apresentou, de seguida, alguns indicadores constantes do Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional - IPCTN, referente a 31 de Dezembro de 2010, nomeadamente no que se refere à despesa *per capita* de investigador, que se cifrou, em média, em cerca de 42.000 euros, quando a média na União atingia, em 2007, perto de 104.000 euros. No que diz respeito à relação entre o número de investigadores e técnicos de investigação, em 2010 existiam 7,1 investigadores para 1 técnico (ETI), sendo o rácio da União, de acordo com os números mais recentes conhecidos (2007), de 1,4 para 1.

De entre as medidas propostas no Projeto de Resolução, destacou a criação de um plano de recrutamento de técnicos nas instituições e grupos de investigação ativos no sector público, visando reduzir aquele défice em cerca de 50%, e a necessidade de revitalizar o Conselho Superior de Ciência e Tecnologia e alargar as suas competências estatutárias. Fez ainda referência a outras propostas mais circunscritas, como a criação de uma carreira de técnico de investigação científica e de um programa nacional de parcerias para atividades de investigação aplicada e de inovação de produtos e processos.

5. A Sra. Deputada Nilza de Sena (PSD) referiu-se ao elevado número de medidas que se propõem, considerando que a maioria se integra nas competências do Conselho Superior de Ciência e Tecnologia, cujos membros tomaram recentemente posse. Relativamente ao investimento, afirmou que, apesar da conjuntura económica, tem-se mantido o financiamento a este subsector e procurou-se encontrar outros mecanismos de cofinanciamento. Fez ainda referência a algumas medidas específicas, como a questão da designação dos dirigentes dos laboratórios e instituições públicas de I&D e a criação de uma carreira de técnico de investigação científica, que entende não poder funcionar à parte. Por último, afirmou que o Governo está a tomar medidas de apoio ao sistema científico e técnico nacional, apresentando o exemplo do programa “Investigador FCT”.
6. O Sr. Deputado Pedro Delgado Alves (PS) manifestou a sua discordância em relação ao diagnóstico apresentado na exposição de motivos, entendendo que se registaram, nos últimos anos, avanços consideráveis nos apoios a esta área. Disse acompanhar algumas das propostas apresentadas, como sejam a necessidade de resolver a situação dos bolseiros e de rever a missão e condições dos Laboratórios

do Estado, pese embora reconheça a inviabilidade do reforço do investimento nas atuais circunstâncias. Concluiu, afirmando que o PS analisará, de uma forma mais profunda, cada uma das propostas, sublinhando que não poderá apoiar o Projeto de Resolução na íntegra, dada a sua abrangência.

7. O Sr. Deputado Michael Seufert (CDS-PP) referiu-se à abrangência das medidas apresentadas e à dificuldade em discutir, com profundidade, cada uma delas. Em relação ao aumento de investimento que é proposto, nomeadamente com o preenchimento de 8500 lugares de técnicos, considerou não ser recomendável no atual contexto em que se encontra o País. Fez ainda referência ao trabalho que o Governo está já a desenvolver em determinadas áreas apontadas nesta iniciativa, nomeadamente no Estatuto dos Bolseiros e nas parcerias. Por último, considerou desnecessária a criação de um Estatuto Jurídico do Investigador em Formação, por entender que se encaixa no Estatuto do Bolseiros de Investigação.
8. O Sr. Deputado Miguel Tiago (PCP) manifestou a sua disponibilidade para se proceder à votação das medidas autonomamente, por entender que algumas merecem o acolhimento dos Grupos Parlamentares. Referiu-se ainda à degradação da relação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT) com os bolseiros, à diminuição das bolsas, quer em termos de prazos de atribuição, quer no que respeita ao seu valor, e à alteração do regulamento, que está a ser aplicado às bolsas já aprovadas e aos projetos já em curso, ameaçando a prosseguimento de muitos deles. Em relação ao Conselho Superior de Ciência e Tecnologia, afirmou que a Assembleia da República não poderá deixar de intervir, pelo facto de existir este órgão.
9. A Sra. Deputada Nilza de Sena (PSD) esclareceu que o que pretendeu dizer não foi que a Assembleia deverá deixar de trabalhar nesta área, pelo facto de existir o Conselho Superior de Ciência e Tecnologia, mas sim que muitas das medidas apresentadas se integram nas competências atribuídas a este órgão, que está agora a iniciar o seu trabalho.
10. Realizada a discussão, cuja gravação áudio ficará disponível no [respetivo processo, na internet](#), remete-se esta Informação a Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República, para agendamento da votação do Projeto de Resolução na sessão plenária, nos termos do n.º1 do art.º 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 27 de junho de 2012

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO**

**(José Ribeiro e Castro)**